Protocolo	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº 8

AUTORA: VEREADORA OZIANE GERMINIANO

INDICAÇÃO Nº 08/2025

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Vossa Excelência, Senhor Prefeito Municipal de Vilhena, Sr. Flori Cordeiro, A presente indicação providências para instituir, no âmbito do Município, a obrigatoriedade da verificação dos níveis de glicemia em crianças e adolescentes durante os atendimentos de urgência e emergência nas unidades de saúde municipais.

JUSTIFICATIVA:

A verificação de glicemia capilar em atendimentos de urgência e emergência é uma medida preventiva e diagnóstica essencial, especialmente em crianças e adolescentes, que podem apresentar quadros de hipoglicemia ou hiperglicemia sem diagnóstico prévio de diabetes.

A ausência desse controle pode levar a complicações graves e até ao óbito, sendo fundamental a identificação precoce de alterações glicêmicas para o manejo clínico adequado e o encaminhamento imediato ao atendimento especializado.

A proposta está em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, estabelecidas pela Portaria nº 2.436/2017, que institui a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e enfatiza a importância da prevenção e vigilância em saúde, bem como com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que assegura o direito à vida e à saúde.

A implantação dessa medida reforçará o compromisso do Município de Vilhena com a segurança, a prevenção e o cuidado integral à saúde das crianças e adolescentes, aprimorando os protocolos de atendimento nas unidades municipais.

Câmara de Vereadores, 08 de outubro de 2025.

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
Oziane Germiniano
08/10/2025 13:07:01

Vereadora ...

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 3cd77a30-ccb8-4061-bc56-a7e288c20202 - Página 1/2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 3cd77a30-ccb8-4061-bc56-a7e288c20202 - Página 2/2